



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 014/2020

Parecer da comissão de finanças e orçamento ao Projeto de lei 12/2020 que atribui denominação à rua projetada 16, no bairro Centro em São José do Divino, PI.

1. RELATÓRIO

A comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José, legalmente instituída nos termos do art. 43 do Regimento interno dessa Casa de leis e no uso de suas atribuições contidas no art. 48, I, § 1º do Regimento *in verbis*, apresenta Parecer, aqui instruído, ao Projeto de Lei 012/2020, de autoria da Ver. Neusa, que atribui denominação à rua projetada 16, no bairro Centro em São José do Divino, PI.

Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro especialmente sobre:

§ 1º Compete, ainda, a Comissão de Finanças e Orçamento, zelar para que em nenhuma lei emanada da Câmara sejam criados encargos ao Erário Municipal, sem que se especifiquem os recursos necessários à sua execução.

A Matéria foi repassada a esta Comissão, através do ofício 056/2020/GP de 15 de agosto. Designou-se para relator dessa matéria, o vereador-presidente Carlos Portela, nos termos do art. 46, IV do Regimento interno, à qual passa à análise conforme segue.

2. VOTO DO RELATOR

2.1. Fundamentação

Conforme observado acima o Projeto de lei 012/2020 de autoria da vereadora Neusa, propõe dá nome à Rua projetada 16. A execução a princípio do texto dessa matéria, enquanto Lei acarretará um ônus financeiro mínimo ao Município, sendo, por exemplo, a inserção de uma placa de identificação no local. Portanto, não há porque se falar em dano ao erário, mas com execução totalmente suportável.

2.2. Conclusão

Da análise do PLO 012/2020 que atribui denominação à rua projetada 16, no bairro Centro em São José do Divino, PI, observou-se:

a) Não geração de ônus financeiro insuportável para o Município, mas com execução totalmente suportável.

Pelo conjunto dos fatos acima analisados, vem essa relatoria nos termos do art. 104, § 2º, II do Regimento Interno, apresentar voto favorável ao Projeto de Lei nº 012/2020, estando o mesmo apto a ser votado no seio dessa Comissão.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Carlos Sampaio Portela
Francisco Carlos Sampaio Portela
Relator / CFO

3. VOTO DA COMISSÃO

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José do Divino, em reunião ocorrida no Plenário Prefeito Chico Sampaio no dia 05 de outubro de 2020, decidiram em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno, aprovar por unanimidade o pronunciamento do relator sobre a Matéria em apreço. Registrando assim, Parecer Favorável ao Projeto de lei ordinária 012/2020 que atribui denominação à rua projetada 16, no bairro Centro em São José do Divino, PI..

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 05 de outubro de 2020.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

João Gracia de Oliveira
João Gracia de Oliveira
Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro

Francisco Carlos Sampaio Portela
Relator
Francisco Carlos Sampaio Portela
Presidente/relator